

LEI Nº 3.327, DE 13/07/2010.

ALTERA A TABELA III DO ANEXO ÚNICO, DA  
LEI Nº 3.295, DE 07/04/2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado no Anexo Único – a Tabela III – Referente ao inciso  
III do art. 1º da Lei nº 3.295, de 07 de abril de 2010, passando a vigorar na forma do  
Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 08 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

**Tabela III – Referente ao inciso III do Artigo 1º**

<b>Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Gratificação</b>
Médico Auditor	40 h/ semanais	R\$ 5.347,76
Médico <b>Autorizador</b>	40 h/ semanais	R\$ 5.347,76
Enfermeiro Auditor	40 h/ semanais	R\$ 1.414,54
Odontólogo Auditor	40 h/ semanais	R\$ 747,76